



# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL

- Cartório de Registro de Imóveis -  
Betim - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº 78.785

22 de janeiro de 1988.

Odilardo José de Faria  
Oficial - Célia Nogueira de Razezdu Campos

Imóvel: Terreno com área de 4.400,00 m<sup>2</sup>, mais ou menos, situado no lugar denominado Flores e Florestas, deste município, limites e confrontações de acordo com a planta, terreno este que corresponde às chácaras nº 17 e 18 da quadra nº 2, Estancias Flores e Florestas, tendo cada chacara a área de 2.200 m<sup>2</sup>, zona urbana desta cidade. Proprietário: Odilardo José de Faria, brasileiro, casado. Registro Anterior: Matrícula nº 66.315 livro 2 deste Cartório.

R-1-78.785, Protoc.91.637, liv.1-C- 22 de janeiro de 1988. Transmitemte: Odilardo José de Faria e s/m, Maria Lúcia Costa Gontijo de Faria brasileiros, casados, tecnico eletronico, do lar, CPF 014.133.686-20 residentes em Belo Horizonte, Adquirente: LOURIVAL FIDELIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Belo Horizonte, CPF.. 175.167.576-91. Compra e venda pública, Cartório do 2º ofício desta cidade, livro 118 fls.175 em 16 de julho de 1987. Valor: Cz\$ 50.000,00. Dou fé.

R-2-78.785.Procot.142.445, liv.1-D- 14 de março de 1995. Transmitemte: Lourival Fidelis, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 175.167.576-91, CI M-482.498, residente e domiciliado em Belo Horizonte. Adquirente: NELSON THIBES DE MORAES, brasileiro, casado com Nadia Rigueira Hissa de Moraes, no regime da comunhão de bens, bancário, CI 319.217-SSP/SC., CPF 291.992.129-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à Rua São José, nº 610, Bairro Sagrada Família. Compra e venda-pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 107, fls.132, em 26.11.94. Valor: R\$6.500,00, cada ' ' chacara. RMB. Dou fé.

AV-3- 78.785. Protoc. 343.509 de 05/10/18, liv. 1-AE - 19 de outubro de 2018. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201810.0516.00622157-IA-350; nº do processo: 00106361820175030132; Nome do Processo: Jose Dias de Andrade X Metamorphose Construções LT; data de cadastramento: 05/10/2018; Emissor da Ordem: Juliana Garcia Pinheiro Sousa, MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena; Aprovado por: Juliana Garcia Pinheiro Sousa, MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena; Relatório de Indisponibilidade: Nelson Thibes de Moraes, CPF nº 291.992.129-00. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº

- Continua no verso.....




Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: [ww.crimg.com.br](http://ww.crimg.com.br).

Codigo de validação: MG20210504113232737

(Continuação do anverso.....)

343509. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CJX/016985; Código de Segurança: 9260-8712-9769-0958. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Karolina O. dos Santos Lima  
Escrevente Autorizada

AV-4- 78.785. Protoc. 351.469 de 07/05/19, liv. 1-AG- 16 de maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201905.0617.00789890-IA-410; nº do Processo: 00102335920185030182; Nome do Processo: Adilson Pinto da Silva; Data de Cadastramento: 06/05/2019; Emissor da Ordem: Marcos Penido de Oliveira - MG - 44ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Aprovado por: Marcos Penido de Oliveira - MG - 44ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Relatório de Indisponibilidade: Nelson Thibes de Moraes, CPF nº 291.992.129-00. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CUN/030864. Cod.Seg. 7711-2351-9640-6765. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

AV-5- 78.785. Protoc. 352.634 de 07/06/19, liv. 1-AG - 18 de junho de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201906.0711.00831412-IA-540; nº do processo: 00100193420185030064; nome do processo: 00100193420185030064; data de cadastramento: 07/06/2019; emissor da ordem: Sirlene Margareth Pires de Souza (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - João Monlevade - MG - 1ª Vara do Trab. de J. Monlevade); aprovado por: Sirlene Margareth Pires de Souza (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - João Monlevade - MG - 1ª Vara do Trab. de J. Monlevade); Relatório de Indisponibilidade: Nelson Thibes de Moraes, CPF nº 291.992.129-00. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00.

- continua ficha. 2.....

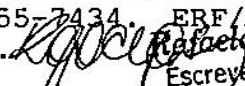


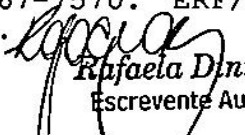
# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

## Matrícula Nº 78.785 - ficha. 2

Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CXG/040873. Cod.Seg. 1933-2895-8155-7434. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.   
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

AV-6- 78.785. Protoc. 352.635 de 07/06/19, liv. 1-AG - 18 de junho de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201906.0713.00831677-IA-410; nº do processo: 00100184920185030064; nome do processo: 00100184920185030064; data de cadastramento: 07/06/2019; emissor da ordem: Sirlene Margareth Pires de Souza (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - João Monlevade - MG - 1ª Vara do Trab. de J. Monlevade); aprovado por: Sirlene Margareth Pires de Souza (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - João Monlevade - MG - 1ª Vara do Trab. de J. Monlevade); Relatório de Indisponibilidade: Nelson Thibes de Moraes, CPF nº 291.992.129-00. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CXG/040877. Cod.Seg. 7179-0927-1667-7570. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.   
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

AV-7- 78.785. Protoc. 362.019 de 02/03/20, liv. 1-AJ - 05 de junho de 2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Fica **CANCELADA** a Indisponibilidade constante da AV-5 da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 02/03/2020, nº Protocolo de Cancelamento: 202003.0209.01078207-TA-100; nº Protocolo de Indisponibilidade: 201906.0711.00831412-IA-540; nº do Processo: 00100193420185030064; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - João Monlevade - MG - 1ª. Vara do Trab. de J. Monlevade - Sirlene Margareth Pires de Souza. Fica arquivado o referido

- Continua no verso.....



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: [ww.crimg.com.br](http://ww.crimg.com.br).

Código de validação: MG20210504113232737

(Continuação do anverso.....)

documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DTJ/79615. Cod.Seg. 4074-6077-4030-4046. ASJ/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé.

(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela Diniz Silva*  
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 78785 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 04 de Maio de 2021.
<hr/>
Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral
Pedido Nº 21/014753 - Hora: 14:06
ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM
Selo de Consulta Nº EPZ32816 Código de Segurança.: 5703.3509.1849.8931
Quantidade de Atos Praticados: 001 Ato(s) praticados por: Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral
Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98 - ISS: R\$ 0,49

Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**OBSERVAÇÃO:** Anexo segue a NOTA DE DEVOLUÇÃO do documento objeto do Protocolo nº 370.676 de 15/03/2021, cujo registro não foi efetivado pelos motivos expostos na referida Nota.\*\*\*

**A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>. Certidão assinada eletronicamente pela: Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral**

# Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 370676 DATA: 15/03/2021

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TÍTULO: Judicial (04/02/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

## EXIGÊNCIAS

**Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.**

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la  
(*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

**DATA DO EXAME: 17/03/2021**

**EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS**

Betim, 08 de fevereiro de 2021.

Of. Nº 0077/2021/SRI/Betim

Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202102.0411.0147850-TA-109

Protocolo nesta Serventia: 369.769

Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00100184920185030064 - 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão nº 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 39/2014 do CNJ disponha que "nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública", conforme decisão nº 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".

\*\*\*\*\* **Atenção! Observação Importante:** \*\*\*\*\*

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais  
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Assinatura: \_\_\_\_\_

(continuação)

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202102.0411.0147850-TA-109, datada de 04/02/2021, extraída do processo nº 00100184920185030064, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada nas matrículas nºs 149.403 até 149.417, 149.531, 149.532, 149.592, 149.593, 149.597, 149.602, 149.603, 149.616 até 149.621, 79.003, 78.785, 61.921 e 61.922 propriedade de **Metamorphose Construções Ltda, CNPJ nº 19.715.408/0001-78, e Nelson Thibes de Moraes, CPF 291.992.129-00.**

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br**, conforme orçamento anexo, no importe de **R\$1.672,76 sem emissão de certidão e R\$2.583,72 com emissão de certidão**, devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

*\*minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*

*\*\*assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Assinatura: \_\_\_\_\_